



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA MESA DIRETORA Nº 016/2021

“Determina, no período de 02 a 13 de junho de 2021, a realização remota das sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando o Decreto n.º 5057, de 27 de maio de 2021 do Prefeito do Município de Currais Novos que impõe medidas restritivas de locomoção e funcionamento para estabelecimentos públicos e privados como meio minimizar os efeitos da pandemia na população do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, no período de 02 a 13 de junho de 2021, a realização remota das sessões legislativas, ordinárias e extraordinárias, da Câmara Municipal de Currais Novos.

§ 1º No período referido no *caput*, os vereadores, salvo os integrantes da Mesa Diretora, participarão das sessões plenárias por meio de videoconferência.

§ 2º Os membros da Mesa Diretora permanecerão em Plenário durante as sessões plenárias realizadas no período discriminado no *caput* para organizar os trabalhos e presidir a sessão.

§ 3º A participação remota nas sessões plenárias é condicionada à prévia comunicação à TV Câmara, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência da sessão, e realização de teste para averiguar a viabilidade da videoconferência.

§ 4º Durante a participação por videoconferência é dever do vereador providenciar conexão à *internet* com capacidade para transmissão estável de vídeo e áudio.

Art. 2º Restringir, no período de 31 de maio a 13 de junho de 2021, a circulação nos gabinetes dos vereadores a apenas 01 (um) servidor público.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 28 de maio de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 73780830